

AUTÓGRAFO Nº 09, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

AO

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 2023.

“Institui o “Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria””.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria”, a ser celebrado no dia 7 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de março de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.932/2023
Projeto de Lei nº 109, de 2023, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.
Departamento Parlamentar, em 5 de março de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar